



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 352, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO.**

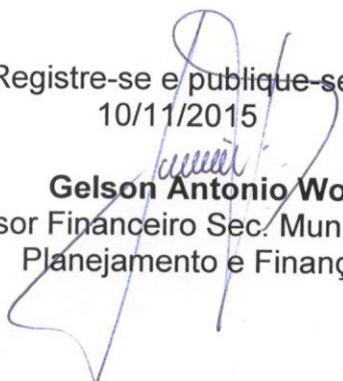
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 7º, III, **AUTORIZA O USO DO GINÁSIO CAPITÃO DUNGA**, do imóvel situado na Rua Roberto Vogt, nº 039, a prática de atividades desportivas para a Comunidade Coronel Barrense, em um prazo de sessenta dias, contados da data da emissão e publicação do termo de autorização onde o autorizado Sr: **BENJAMIN PRESTES DO NASCIMENTO**, organizará atividades desportivas desenvolvidas pela Comunidade Coronel Barrense, com as obrigações e responsabilidades respectivas.

A **AUTORIZAÇÃO DE USO** é por tempo determinado, concedida a título **PRECÁRIO**, podendo a outorga do Município cessar, a qualquer tempo, sempre que for constatada alguma irregularidade no uso ou destinação do imóvel ou o exigir o interesse do Município, através de Portaria, não cabendo ao autoritário qualquer indenização.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,**  
dez de novembro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/11/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

